

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2019-SEGEP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E A EMPRESA **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** com sede à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2078, Bairro Cremação, CEP:66045-580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.544.392/0001-73, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo(a). Sr. Secretario **SERGIO BRAZÃO E SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 5785-D CREA/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 197.707.232-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Panorama XXI / Quadra 18, nº 18, Bairro Mangueirão, CEP: 66140-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.038.437/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. **MICHELLE MORAES GALVÃO**, Brasileira, Solteira, portador do RG nº 06371852570 Detran/Pa e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 708.444.612-53, residente e domiciliado nesta capital, **resolvem celebrar o presente 2º TERMO DE APOSTILAMENTO** do CONTRATO Nº 029/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019-SEGEP** e da **Ata de Registro de Preços nº 032/2019-SEGEP**, consoante o **Processo nº 5993/2019-SEMMA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 029/2019, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO”**, para atender as necessidades da **SEMMA**, para o exercício de 2022, com base na Lei 8.666/1993, Art. 65, Inciso II § 8º; bem como no Art. 58 Inciso I da Lei de Licitações e, finalmente, as conclusões do Parecer nº 0080/2022 – NSAJ – SEMMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

2.1.1 - Função programática: 2.14.21.18.122.0007.2312

2.1.2 - Elemento de Despesa: 3390390000

2.1.3 - Fonte de Recurso: 15000000000

2.1.4 – Fundo Financeiro: 999

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 24 de Fevereiro de 2022.

SERGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATANTE